

计

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301.

CEP 18590-000 — BOFETE — Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 62, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre alterações e inclusões de Programas e Ações constantes dos Anexos II e III da Lei Complementar Nº 48/2009 (PPA 2010 a 2013), e dá outras providências.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º-Ficam alterados os seguintes programas conforme Anexo II:

- Programa: Manutenção da Câmara Municipal, Código do Programa: 0001, Unidade Responsável: Câmara Municipal, Código da Unidade Responsável: 01.01.00;
- Programa: Manut. do Departamento de Administração, Código do Programa: 0003, Unidade Responsável: Departamento de Administração, Código da Unidade Responsável: 02.02.00;
- Programa: Manut. do Departamento de Cultura e Turismo, Código do Programa: 0016, Unidade Responsável: Departamento de Cultura e Turismo, Código da Unidade Responsável: 02.10.00;
- Programa: Manut. do Depart. de Esporte e Lazer, Código do Programa: 0017, Unidade Responsável: Departamento de Esporte e Lazer, Código da Unidade Responsável: 02.11.00;
- Programa: Manut. da Atenção Básica em Saúde, Código do Programa: 0018, Unidade Responsável: Departamento de Saúde, Código da Unidade Responsável: 02.12.00;
- Programa: Os Serviços de Vigilância, Código do Programa: 0019, Unidade Responsável: Departamento de Saúde, Código da Unidade Responsável: 02.12.00;
- Programa: Desapropriação de Imóvel para a Saúde, Código do Programa: 0026, Unidade Responsável: Departamento de Saúde, Código da Unidade Responsável: 02.12.00;
- Programa: Manut. dos Serviços Urbanos, Código do Programa: 0021, Unidade Responsável: Departamento de Obras e Serviços Urbanos, Código da Unidade Responsável: 02.13.00;





Prefeitura Municipal de Bofete



CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301.

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

Art. 2º- Ficam incluídos os seguintes programas conforme Anexo II:

- Programa: Manut. do Departamento de Saúde, Código do Programa: 0029, Unidade Responsável: Departamento de Saúde, Código da Unidade Responsável: 02.12.00;
- Programa: Manut. do Fundo Mun. de A. ao Esporte e Lazer, Código do Programa: 0028, Unidade Responsável: Fundo Municipal de Apoio ao Esporte e Lazer, Código da Unidade Responsável: 02.16.00
- Programa: Manut. dos Serviços de Vigilância, Código do Programa: 0019, Unidade Responsável: Fundo Municipal de Saúde, Código da Unidade Responsável: 02.17.00;

Art. 3º- Ficam alteradas as seguintes ações, conforme Anexo III:

- Projeto: Construções, Ampliações e Reformas de Próprios Municipais, Código do Projeto: 1001, Unidade Executora: Câmara Municipal, Código da Unidade Executora: 01.01.00;
- Projeto: Aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes, Código do Projeto: 1004, Unidade Executora: Câmara Municipal, Código da Unidade Executora: 01.01.00;
- Projeto: Manutenção da Câmara Municipal, Código do Projeto: 2001, Unidade Executora: Câmara Municipal, Código da Unidade Executora: 01.01.00;
- Projeto: Subsídios dos Agentes Políticos, Código do Projeto: 2002, Unidade Executora: Câmara Municipal, Código da Unidade Executora: 01.01.00;
- Projeto: Proteção Social Básica PBF, Código do Projeto: 2020, Unidade Executora: Fundo Municipal de Assistência Social, Código da Unidade Executora: 02.05.00;
- Projeto: Manut. do Esporte e Lazer, Código do Projeto: 2037, Unidade Executora: Departamento de Esporte e Lazer, Código da Unidade Executora: 02.11.00;
- Projeto: Manut. do Depart. de Saúde 15%, Código do Projeto: 2038, Unidade Executora: Departamento de Saúde, Código da Unidade Executora: 02.12.00;
- Projeto: Construções, Ampliações e Reformas de Próprios Municipais, Código do Projeto: 1001, Unidade Executora: Departamento de Saúde, Código da Unidade Executora: 02.12.00;
- Projeto: Aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes, Código do Projeto: 1004, Unidade Executora: Departamento de Saúde, Código da Unidade Executora: 02.12.00;
- Projeto: Contribuição ao Pró-Santa Casa, Código do Projeto: 2039, Unidade Executora: Departamento de Saúde, Código da Unidade Executora: 02.12.00;
- Projeto: Manut. do Ambulatorial 15%, Código do Projeto: 2040, Unidade Executora: Departamento de Saúde, Código da Unidade Executora: 02.12.00;



<u>Prefeitura Municipal de Bofete</u>



CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301.

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

- Projeto: Manut. da Vigilância Sanitária, Código do Projeto: 2041, Unidade Executora: Departamento de Saúde, Código da Unidade Executora: 02.12.00;
- Projeto: Manut. da Vigilância Epidemiológica, Código do Projeto: 2042, Unidade Executora: Departamento de Saúde, Código da Unidade Executora: 02.12.00;
- -Projeto: Desapropriação de Imóvel, Código do Projeto: 1005, Unidade Executora: Departamento de Saúde, Código da Unidade Executora: 02.12.00;

Art. 4º-Ficam incluídas as seguintes ações, conforme Anexo III:

- Projeto: Construções, Ampliações e Reformas de Próprios Municipais, Código do Projeto: 1001 Unidade Executora: Departamento de Administração, Código da Unidade Executora: 02.02.00;
- Projeto: Índice de Gestão Descentralizada, Código do Projeto: 2048, Unidade Executora: Fundo Municipal de Assistência Social, Código da Unidade Executora: 02.05.00;
- Projeto: Aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes , Código do Projeto: 1004, Unidade Executora: Departamento de Cultura e Turismo, Código da Unidade Executora: 02.10.00;
- Projeto: Construções, Ampliações e Reformas de Próprios Municipais, Código do Projeto: 1001, Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde, Código da Unidade Executora: 02.17.00;
- Projeto: Aquisições e Equipamentos e Materiais Permanentes, Código do Projeto: 1004, Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde, Código da Unidade Executora: 02.17.00;
- Projeto: Contribuição ao Pró-Santa Casa, Código do Projeto: 2039, Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde, Código da Unidade Executora: 02.17.00;
- Projeto: Manut. do Ambulatorial 15 %, Código do Projeto: 2040, Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde, Código da Unidade Executora: 02.17.00;
- Projeto: Manut. da Vigilância Sanitária, Código do Projeto: 2041, Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde, Código da Unidade Executora: 02.17.00;
- Projeto: Manut. da Vigilância Epidemiológica, Código do Projeto: 2042, Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde, Código da Unidade Executora: 02.17.00;

Projeto: Construções, Ampliações e Reformas de Próprios Municipais, Código do Projeto: 1001, Unidade Executora: Fundo Municipal de Apoio ao Esporte e Lazer, Código da Unidade Executora: 02.16.00;







Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301.

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

- Projeto: Aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes, Código do Projeto: 1004, Unidade Executora: Fundo Municipal de Apoio ao Esporte e Lazer, Código da Unidade Executora: 02.16.00;
- Projeto: Manut. do Esporte e Lazer, Código do Projeto: 2037, Unidade Executora: Fundo Municipal de Apoio ao Esporte e Lazer, Código da Unidade Executora: 02.16.00;
- Projeto: Manut. do Departamento de Saúde, Código do Projeto: 2038, Unidade Executora: Departamento de Saúde, Código da Unidade Executora: 02.12.00.

Art. 5º-Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Claudécio José Ebúrneo

Prefeito Municipal

Arquivado na forma Impressa e Digital, publicado por fixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.

Elon Carlos de Camargo

Assessor Administrativo

